



*Câmara*

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
PROCURADORIA JURÍDICA

LEI

N.º 1.954/2004

Declara de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TERENA DO IMBIRUSSÚ**, com sede e foro no Município de Aquidauana – MS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**, Estado de Mato Grosso do Sul

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, a **ASSOCIAÇÃO INDÍGENA TERENA DO IMBIRUSSÚ**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.198.389/0001-31, com sede na Aldeia Imbirussú, Distrito de Taunay – Município de Aquidauana/MS.

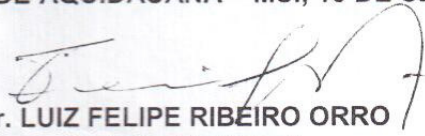
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**

**E**

**PUBLIQUE-SE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS., 10 DE SETEMBRO DE 2004.**

  
**Dr. LUIZ FELIPE RIBEIRO ORRO**  
Prefeito Municipal